



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2017.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores GILMAR LUIZ MORSCH (Presidente), CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 012/2017**, do Poder Executivo, que “inclui META/PROJETO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e dá outras providências”; **b) Projeto de Lei nº 013/2017**, do Poder Executivo, que “inclui META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências”; **c) Projeto de Lei nº 014/2014**, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil; institui o Fundo Municipal de Defesa Civil e dá outras providências”; **d) Projeto de Lei nº 015/2017**, do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde e 1 (um) servidor na função PSICÓLOGO para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, suprimindo vagas decorrentes da suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014”. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos referidos projetos, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB
Vereador Membro da Comissão